

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005 **ANO XV - N°909 - Major Sales-RN, terça-feira, 02 de julho de 2019**www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES - Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN JORNALISTA RESPONSÁVEL – **JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161**

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Decreto n° 136, de 2 de julho de 2019 EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.06.07.030.002 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.24.026PP



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV - N°909 - Major Sales-RN, terça-feira, 02 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 136, de 2 de julho de 2019

Determina Terceira Chamada para o Leilão Administrativo Realizado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do inciso I, do Art. 5º; inciso VI, do Art. 12; nos incisos I, II e VI, do Art. 68; no Art. 69; Art's. 133 e 134 e, no parágrafo único, do Art. 143, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal 4.320/64 e 8.666/93;

Considerando as disposições da Lei Municipal 383, de 25 de março de 2019;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 123, de 1º de abril de 2019;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 124, de 1° de abril de 2019;

Considerando os Autos do Processo Administrativo nº 0003.03.2019-SAP:

Considerando a Recomendação do controlador Geral do Município;

Considerando o Parecer do Secretário Especial para Assuntos Jurídicos:

Considerando o interesse público;

Considerando o Leilão em Hasta Pública realizado aos 11 de junho de 2019, em Segunda Chamada;

Considerando que desta segunda Chama apenas o Lote 003, fora arrematado;

Considerando que dos bens considerados inservíveis para o Município e submetidos à Leilão Administrativo, ainda restam os Lotes 001, 002, 004 e 006;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo Instaurado,

DECRETA:

Art. 1° Acatar as disposições da recomendação do Ilmo. Secretário Municipal de Admi-

nistração e Planejamento, quanto ao prosseguimento e realização de novo Leilão Público em Terceira Chamada. Art. 2º Com base no respectivo Parecer, Determinar a alienação, em Segunda Chamada, dos bens inservíveis:

I - 01 (um) Veículo de Passageiro tipo Automóvel, Ford Fiesta 1.6, ano de fabri-cação e modelo 2013, cor predominante branca, flex (álcool/gasolina), placas OKA-2841, cód. renavan nº 00518786358, categoria oficial, de 5HP/110 CV, chassi nº 9BFZF55P3D8471338, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Major Sales/RN;

II - 01 (uma) Especial/Caminhonete/Ambulância, marca Fiat/Ducato Greencar MC3, ano de fabricação e modelo 2015, cor branca, movido à diesel, placas OWG-7211, cód. renavan n° 01041261095. categoria oficial, BP/127 CV, chassi n° 93W245G3RF2147232, em nome de Prefeitura Municipal de Major Sales/RN;

III - 01 (um) Trator Agrícola de Rodas, marca Ursus, Modelo 2.75, em nome de Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., Nota Fiscal n° 000.000.016 – Série 1 – Folha 1/1, emitida por Massei Máquinas Tratores Implementos, CNPJ 04.517.804/0001-13, emitida por Masseimaquinas Tratores Implementos Pecas e Servicos LTDA – ME;

IV - 01 (uma) Grade Hidráulica de 28 discos de 18M. Piccin.

Parágrafo Único. Os Bens citados e que irão a novo Leilão receberão a mesma numeração de lotes.

Art. 3º Para que surtas seus efeitos legais fazer publicar, o presente Decreto.

Art. 4º *Determinar* a expedição dos atos devidos e necessários ao cumprimento do presente Decreto.

Pref. Mun. de Major Sales/RN., em 2 de julho de 2019.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.06.07.030.002

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.07.030RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução eventual dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para equipamentos médico hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e laboratoriais das Unidades de Saúde de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial



Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV - N°909 - Major Sales-RN, terça-feira, 02 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

Nº 2018.06.07.030RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 40.904,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Quatro Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.007.10.302.010.2.23 -MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 100; 02.015.10.301.010.2.75 -MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 201 E 02.015.10.301.010.1.47 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL -ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -FONTE Nº - 201, consoante as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 02 de julho de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE Arthur Henrique Costa Lima – CONTRATADA

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.24.026PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019, torna público que às 8h30min do dia 19 de julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.06.24.026PP, "Tipo menor preço por item". A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para execução dos de serviços de manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública especial, convencional e predial na zona urbana e rural do município de Major Sales, com elaboração de projetos para expansão da rede de baixa tensão e implantação de novos postes, medições, luminárias e acessórios, a fim de atender demanda do município de Major Sales, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual -

exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 08 de julho de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 02 de Julho de 2019

Lindonjonhson da Silveira Batista Pregoeiro - Portaria nº 004/2019



Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – N°909 – Major Sales-RN, terça-feira, 02 de julho de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com